



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensão contratação: Aquisição de Uniformes Escolar para Alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município de Caiçara-PB.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição de Uniformes Escolar para Alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município de Caiçara-PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	CAMISA BASICA (EMEF JOÃO ALVES DE CARVALHO - PROJETO: ENVOLVENDO-SE COM A LEITURA) MANGA CURTA GOLA O COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, CONFORME LAYOUT. TAMANHOS: P=10/M=10/G=2/XGG=1 - MALHA 100% POLIESTER	und	23
DFD 2	CAMISA BASICA BABY LOOK (EMEF JOÃO ALVES DE CARVALHO - PROJETO: ENVOLVENDO-SE COM A LEITURA) MANGA CURTA, GOLA O COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, CONFORME LAYOUT. TAMANHOS: M=1/G=1/GG=5 - MALHA 100% POLIESTER	und	7
DFD 3	CAMISA BASICA (EMEF JOÃO ALVES DE CARVALHO - PROJETO: SUBLIMAÇÃO TOTAL, CONFORME LAYOUT. TAMANHOS: 14 ANOS=12/16 ANOS=2/P=22/M=5/G=3/EXGG=1 - MALHA 100% POLIESTER	und	45
DFD 4	CAMISA BASICA BABY LOOK (EMEF JOÃO ALVES DE CARVALHO - PROJETO: LÍDERES DE TURMA 2024) MANGA CURTA, GOLA O COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, CONFORME LAYOUT. TAMANHOS: - MALHA 100% POLIESTER	und	3
DFD 5	CAMISA BASICA (EMEF JOÃO ALVES DE CARVALHO - TURMA 9º ANO) MANGA CURTA GOLA O COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, CONFORME LAYOUT. TAMANHOS: 14 ANOS=10/P=75/M=25/G=15/GG=15/GG=4/XGG=1 - MALHA 100% POLIESTER	und	145
DFD 6	CAMISA (FUNCIONÁRIOS) COR BRANCA COM LOGOMARCA NA FRENTE SERIGRAFADA, GOLA V, MANGA CURTA COM PUNHOS NAS MANGAS, A GOLA E PUNHO NA COR VERMELHA COM DOIS FRISOS NA COR AMARELO OURO. TAMANHOS: P=21/M=49/G=36/GG=19/EXGG=1/XXG=1 - MALHA PV BRANCA	und	127
DFD 7	CAMISA BABY LOOK (FUNCIONÁRIOS) COR BRANCA COM LOGOMARCA NA FRENTE SERIGRAFADA, GOLA V, MANGA CURTA COM PUNHOS NAS MANGAS, A GOLA E PUNHO NA COR VERMELHA COM DOIS FRISOS NA COR AMARELO OURO. TAMANHOS: M=3/G=3/GG=12/XG=4/G4 (76CM DE LARGURA- PEITO X 88CM DE COMPRIMENTO)=1 - MALHA PV BRANCA	und	23
DFD 8	CAMISA (ALUNOS) SEM MANGA NA COR BRANCA, COM SERIGRAFIA NA FRENTE COM PUNHOS VERMELHOS E GOLA V PERSONALIZADA, DETALHE NA COR AMARELA NOS OMBROS. TAMANHOS: 1 ANO = 50/ 2 ANOS = 80/ 3 ANOS = 120 - MALHA PV BRANCA	und	250
DFD 9	BERMUDA (ALUNOS) INFANTIL MASCULINA, COR VERMELHA, COM DOIS VIES, SENDO UM BRANCO E OUTRO AMARELO, SERIGRAFIA NA PERNA ESQUERDA. TAMANHOS: 1 ANO = 50 - MALHA HELANCA	und	50
DFD 10	SHORT-SAIA (ALUNOS) COM DETALHES EM DOIS VIES SENDO UM BRANCO E OUTRO AMARELO, COM SERIGRAFIA. TAMANHOS: 2 ANOS = 80/ 3 ANOS = 120 - MALHA HELANCA	und	200
DFD 11	CAMISA BASICA (ALUNOS) COR BRANCA COM LOGOMARCA NA FRENTE SERIGRAFADA, GOLA V, MANGA CURTA COM PUNHOS NAS MANGAS, A GOLA E PUNHO NA COR VERMELHA COM DOIS FRISOS NA COR AMARELO	und	1331

OURO. TAMANHOS: 4 ANOS=50/ 5 ANOS=30/ 6 ANOS=140/ 7 ANOS=80/ 8 ANOS=90/ 9 ANOS=40/ 10 ANOS=101/ 12 ANOS=100/14 ANOS=50/16 ANOS=30/P=300/M=130/G=110/GG=50/XXG=30 - MALHA PV BRANCA		
--	--	--

4.2.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1.Entrega: 5 (cinco) dias.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição de Uniformes Escolar para Alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município de Caiçara-PB.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 56.916,40.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição de Uniformes Escolar para Alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município de Caiçara-PB;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

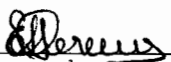
8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Caiçara - PB, 06 de Maio de 2024.


 Elizabete Tomaz da Costa Pereira
 Secretária Municipal de Educação